

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 323 / 2018

APROVADO NA SESSAC

DE 30 / 10 / 2018

Em Discussão Unica

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A ILUMINAÇÃO DA RUA SÃO RAIMUNDO - COMPLEXO VS 10) EM TODA A SUA EXTENSÃO

C.C: Prefeito Darci Lermen

C.C.: SECRETARIA DE URBANISMO Edmar Cruz Lima

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), que providencie a ILUMINAÇÃO da rua São Raimundo em toda a sua extensão, bairro São Raimundo (Complexo VS 10).

A população do bairro São Raimundo que lá reside ou que precisa transitar por aquele logradouro vive em constante situação de medo e insegurança que é agravada pela falta de iluminação daquela via de acesse.

Moradores da região me procuraram relatando tal situação. Por isso, apresento a presente proposição.

Peço aos meus caros nobles colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

PARAUAPEBAS, 30 de outubro 2018.

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 29110118

> 2:05kg dhuZ Assinatura

Francisca Ciza Pinheiro Martins